

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA N.º 6/2021**

*(DOU de 18 de fevereiro de 2021 - Seção 3)*

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 71 do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e considerando o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, **resolve**:

Prorrogar por mais quinze dias a consulta pública referente à proposta de Portaria que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho. O texto da proposta pode ser acessado no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/portaria-legislacao-trabalhista>.

A consulta ficará disponível até o dia 5 de março e as contribuições deverão ser realizadas diretamente na plataforma disponível no endereço indicado. Dúvidas quanto à participação na consulta pública devem ser enviadas para [assessoriastrab@mte.gov.br](mailto:assessoriastrab@mte.gov.br). Sugestões encaminhadas por correio eletrônico não serão consideradas.

Brasília, 17 de fevereiro de 2021.

**BRUNO BIANCO LEAL**